

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 793, de 02 de Setembro de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 324, de 28 de agosto de 2026	3
Portaria - SEI nº 325, de 01 de setembro de 2026	5
Portaria - SEI nº 326, de 01 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 327, de 02 de setembro de 2026	9
Portaria - SEI nº 328, de 02 de setembro de 2026	10
Portaria - SEI nº 329, de 02 de setembro de 2026	12
Portaria - SEI nº 330, de 02 de setembro de 2026	13
Portaria - SEI nº 331, de 02 de setembro de 2026	15
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	16
Portaria - SEI nº 282, de 01 de setembro de 2026	16
Portaria - SEI nº 283, de 01 de setembro de 2026	19
Portaria - SEI nº 284, de 02 de setembro de 2026	34

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 324, de 28 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025.

Considerando a Portaria-SEI nº 221, de 14 de maio de 2024, para execução de ações ou projetos específicos com prazo previamente estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho do Projeto PP-IRAS/Anvisa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC UFU/HU Brasil, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Tathiane Ribeiro da Silva	191****	Sector de Gestão da Qualidade	Presidente
Francielly Marques Gastaldi	236****	Unidade de Vigilância em Saúde	Vice-presidente
Maria Catarina Candido Arabe	111****	Unidade de Gestão da Qualidade	Secretária
Carine Ferreira Lopes	309****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro titular
Habynaara Freitas de Oliveira	325****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro titular
Jessica de Almeida Santos	109****	Unidade de Segurança do Paciente	Membro titular
Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz	305****	Unidade de Gestão em Qualidade	Membro titular
Simone Franco Osme	145****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro suplente

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Gustavo Camargo Lopes	144****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro titular
Henrique de Villa Alves	292****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro titular

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 260, de 17 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 325, de 01 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final da 2ª Fase (Entrevistas) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Urgência e Emergência** do HC-UFU/HU Brasil.

Art. 2º Segue abaixo a lista nominal dos candidatos com as respectivas pontuações obtidas na 2ª Fase (Entrevistas) e o classificado para indicação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	CPF	NOTA FI-NAL	SITUAÇÃO
1º	Nara Cecília de Oliveira	054.***.***-93	96,7	Classificado para indicação

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 326, de 01 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz	305****	Unidade de Gestão da Qualidade	Coordenadora
Marcos Antônio Rodrigues Florêncio	324****	Unidade de Gestão da Qualidade	Vice coordenador
Aline Simão Alves	190****	Unidade da Criança e do Adolescente	Membro titular
Andre Luis Lopes Saraiva	324****	Unidade de Segurança do Paciente	Membro titular
Carine Ferreira Lopes	309****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro titular
Carolina Ferreira Batista	331****	Unidade de Gestão da Qualidade	Membro titular
Carolline Viana Herrera	155****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Membro titular
Diego Fernandes Pereira	334****	Unidade de Gestão da Qualidade	Membro titular
Elisângela Aparecida Da Silva	323****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Membro titular

Felipe Pereira Marra Gomes	221****	Unidade de Gestão da Qualidade	Membro titular
Flávio Marinho Narici	328****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Membro titular
Francisco Diego Negrão Lopes Neto	235****	Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Membro titular
Joyce Soares e Silva	336****	Unidade de Urgência e Emergência	Membro titular
Juliana Martins Silva	146****	Unidade de Clínica Médica	Membro titular
Juliana Rodrigues Rosa Silva	334****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Membro titular
Maria Catarina Candido Arabe	111****	Unidade de Gestão da Qualidade	Membro Titular
Rodrigo Sousa de Abrantes	343****	Unidade de Clínica Médica	Membro titular
Sueli Santos Pereira Silva	143****	Unidade de Segurança do Paciente	Membro titular
Tathiane Ribeiro da Silva	191****	Setor de Gestão da Qualidade	Membro titular
Vanessa Carla De Souza Pereira	105****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Membro titular

Art. 2º - A Comissão será coordenada por Anna Luiza Moreira dos Santos Albernaz, Enfermeira, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

Parágrafo Único - O vice coordenador será Marcos Antônio Rodrigues Florêncio, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ).

Art. 3º - Os ritos, prazos e metodologia para o planejamento e a execução das atividades de avaliação interna da qualidade na instituição são determinados no Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade.

Art. 4º - Fica assegurada aos membros da Comissão de Auditoria Interna da Qualidade a liberação mensal de 10 horas das suas atividades diárias no setor de origem, para o desenvolvimento das atividades de Avaliação Interna da Qualidade, que devem ocorrer dentro do horário de trabalho conforme escala de serviço, com registro normal do ponto.

Art. 5º - O produto da comissão é a disponibilização de relatórios das avaliações internas da qualidade para subsidiar a realização de ciclos de melhorias contínuas dos processos organizacionais do Hospital.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria - SEI nº 84 de 03 de março de 2026.

Art. 7º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 327, de 02 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Philippe de Figueiredo Braga Colares**, matrícula SIAPE 220****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 328, de 02 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a relevância da III Semana do Reabilitar, que será realizada nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2026, como ação de educação permanente, que visa à atualização científica, à integração multiprofissional e ao fortalecimento das práticas assistenciais em reabilitação no âmbito do HC-UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e execução articulada das atividades do evento, justificando a criação de um grupo de trabalho multiprofissional que possibilite a divisão de responsabilidades e a condução eficiente das ações propostas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.022852/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para organização e realização da Semana do Reabilitar 2026, no Hospital de Clínicas de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Veronica Gomes Assunção Borges	328****	Unidade de Reabilitação	Terapeuta Ocupacional	Coordenador
Natalia Barreiros Genari Goto	217****	Unidade de Reabilitação	Auxiliar administrativo	Secretária
Ana Flávia Rocha e Silva Otaviano	108****	Unidade de Reabilitação	Chefe de Unidade	Facilitador
Ana Maria Carvalho Monteiro Prado	991****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro titular
Elaine Cristina Gonçalves	119****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro titular

Geiza Maria Bezerra de Melo e Silva	137****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro titular
Lais Rafaely da Silva Soares	132****	Unidade de Reabilitação	Terapeuta Ocupacional	Membro titular
Larissa Fernanda do Nascimento Celeste Fernandes	213****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro titular
Letícia Tavares Lopes Cunha	121****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro titular
Reisla Délis Silva de Almeida	102****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro titular
Thamyres Yanca Gomes Silva	343****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro titular
Wener Barbosa Resende	176****	Unidade de Reabilitação	Educação Física	Membro titular

Art. 2º. O prazo para a conclusão das atividades deste Grupo de Trabalho será até o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria - SEI entra em vigor com na data da sua assinatura.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 329, de 02 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar da 2ª Fase (Entrevistas) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação** do HC-UFU/HU Brasil.

Art. 2º Recursos podem ser apresentados nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, **exclusivamente** por e-mail: nomeacoes.hc-ufu@hubrasil.gov.br.

Art. 3º Segue abaixo a lista nominal dos candidatos com as respectivas pontuações obtidas na 2ª Fase (Entrevistas) e o classificado para indicação.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Rafael Rodrigues Feitosa	881.***.***-20	76,8	Classificado para indicação
2º	Elenice Bispo de Santana Silva	043.***.***-90	75,1	Não classificada para indicação
3º	Alex Wilker Guimarães	003.***.***-04	62,4	Não classificado para indicação

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 330, de 02 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** (nº 10/2026) do HC-UFU/HU BRASIL.

Art. 2º Publicar o Resultado Preliminar da 1ª Fase (Análise Curricular) do referido Processo Seletivo.

Art. 3º Recursos podem ser apresentados nos dias 08 e 09 de setembro de 2026, **exclusivamente** por e-mail: nomeacoes.hc-ufu@hubrasil.gov.br.

Art. 4º Segue abaixo a lista nominal dos candidatos com as respectivas situações: (Classificado para entrevista/ Não classificado para entrevista / Desclassificado) e pontuações obtidas na 1ª Fase (Análise Curricular).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	CPF	NOTA FINAL	DE-SEM-PATE	SITUAÇÃO
1º	Cleber Rezende	589.***.***-68	17,5	4,3	Classificado para entrevista
2º	Jean Carlo Heemann	639.***.***-68	12	1	Classificado para entrevista
3º	Alfredo Vinícius Soares da Silva	031.***.***-22	10	2	Classificado para entrevista

4º	Alexandre Augusto Santicioli	272.***.***-43	7	2	Classificado para entrevista
5º	Rafael Rodrigues Feitosa	881.***.***-20	5	0	Classificado para entrevista
6º	Elenice Bispo de Santana Silva	043.***.***-90	1	2	Classificada para entrevista
7º	Francisco Diego Neirão Lopes Neto	015.***.***-09	**	**	Desclassificado. Inscrição indeferida por não cumprir ao requisito previsto na Norma SEI nº 2/2022/DGP-HU BRASIL, art. 4º § 1º.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 331, de 02 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO

A prerrogativa institucional prevista no parágrafo único do Art. nº 16 da Norma SEI nº 2/2022/DGP-HU BRASIL;

O disposto no item 8.9 do Edital para o exercício da função gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia/HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **todos os candidatos habilitados na etapa de análise curricular** (1ª fase) do processo seletivo para a 2ª fase (Entrevista de caráter eliminatório e classificatório).

Art. 2º A Comissão de Seleção do Processo Seletivo nº 11/2026, instituída pela Portaria SEI nº 265, de 20 de julho de 2026, ficará responsável pela adoção das providências necessárias à realização da etapa.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 282, de 01 de setembro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23860.013210/2024-19**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 034/2025 - SBR CONSTRUTORA, OBRAS E SERVICOS LTDA			
OBJETO	Reforma da Cozinha para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia.			
NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO

Marcelo Caetano de Sousa	168****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Chefe da unidade de projetos e Obras	Gestor
Verner Petersen Pereira	126****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Mecânico	Gestor Substituto
Daniel Rodrigues Pascoal	109****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Arquiteto	Fiscal Técnico
Thiago Junior de Carvalho	235****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Civil	Fiscal Técnico
Edgard Benoni Arruda	341****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Civil	Fiscal Técnico
Gabriel Sansevero Dias	179****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Eletricista	Fiscal Técnico
Vitor Alberto Lemes	330****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Mecânico	Fiscal Técnico
Fabício Montes Silva	353****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Eletricista	Fiscal Técnico
Maurício Guilherme Alves dos Reis	174****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheiro Mecânico	Fiscal Técnico
Iandra de Almeida Corrêa e Silva	104****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Engenheira Civil	Fiscal Técnico
Jaqueline Ferreira Oliveira	353****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Arquiteta	Fiscal Técnico
Elisandro de Souza Batista	344****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo
Geórgia Maria Bulhões Cortez	331****	Unidade de Projetos e Obras (UPO)	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo
Renata Paniago Andrade de Lucia	143****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições (UPDR)	Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Fiscal Setorial

Hudson Franco Macedo Ferreira	350****	Unidade de Saúde Ocupacio- nal e Segurança do Trabalho (USOST)	Técnico em Segurança do Trabalho	Fiscal Se- torial
Natalia Moreira Ribeiro da Silva	351****	Unidade de Saúde Ocupacio- nal e Segurança do Trabalho (USOST)	Técnico em Segurança do Trabalho	Fiscal Se- torial

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (51546408) e RCC 3.0.

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 107, de 11 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFG

Portaria - SEI nº 283, de 01 de setembro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, processo 23477.008608/2026-29;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Compras - PAC, 23860.035362/2025-53, aprovado pelo Colegiado Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e continuidade das atividades relacionadas ao planejamento de compras/contratações no âmbito do HC-UFU/HU Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh/HU Brasil (RCC 3.0), especialmente a Seção II – Da Equipe de Planejamento da Contratação (arts. 22 a 24);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelos demandantes apensadas no Processo SEI nº 23860.034007/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do HC-UFU/HU Brasil, as Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) permanentes, destinadas a atuar no planejamento das contratações previstas no PAC e no AOC/2026 desta Unidade Hospitalar, designando os colaboradores abaixo relacionados para compor as referidas equipes:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	LOTAÇÃO (SE-TOR/UG)	FUNÇÃO
Tiago Souto de Freitas	125****	SEGOV	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Elenice Bispo de Santana Silva	125****	SETISD	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC
Paloma Nogueira De Oliveira	131****	SETISD	Coordenadora de Equipe de EPC / Integrante Demandante da EPC
Lara Silva Arantes Nascimento	354****	SETISD	Integrante Administrativo da EPC
Elisângela Aparecida da Silva	323****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Glauciene Bernardes dos Santos	344****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Leyliane Brinck de Camargo	326****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Marianne Fidalgo De Faria Guidorizzi	150****	STEC	Integrante Administrativo da EPC
Rodrigo Cesar de Oliveira	193****	STEC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC
Sarah Mansur Resende de Miranda	307****	STEC	Integrante Técnico da EPC
Thais Rezende Mendes	191****	STESP	Integrante Técnico da EPC
Allan Marcio Oliveira Diniz	291****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
Elisângela Souto Fernandes	123****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
João Batista Borges Machado	041****	STHH	Integrante Administrativo da EPC
Anderson Luiz Mariano de Mello	326****	UAPAT	Integrante Administrativo da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Antônio Jales Moraes Vasconcelos	325****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Cleverson Alves da Silva	349****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Dayane Aparecida de Paula Vieira Palmer	331****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Djalma Alexandre Alves da Silva	116****	UAPAT	Integrante Demandante da EPC
Marcela de Faria Moraes Braga	328****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Rhosemberg Martins Moreira de Jesus	325****	UAPAT	Integrante Técnico da EPC
Beatriz Mourão Pereira	124****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Cláudia Duarte Pereira Borges	112****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Jaqueline Lilian Machado	236****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Kássia Santos Sousa	221****	UBCME	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Adriana Santa Cecília Borges	217****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Amanda de Andrade Gomes Silva	327*****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Camila Leles Nasci- mento	102*****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Priscila de Oliveira Miguel	152*****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Rafaela Andrade Nas- cimento	130*****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Samantha Pimenta Go- doi	185*****	UCIR	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Alana Ilmara Pereira da Costa	325*****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Beatriz Costa da Silva Chagas	331*****	UDI	Integrante Demandante da EPC
Cássio Vilela Komatsu	210*****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Lília Aparecida Alves	143*****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Manoela de Araujo Nascimento	344*****	UDI	Integrante Administrativo da EPC
Michelle Godoy Ca- nazza Damian	252*****	UDI	Integrante Técnico da EPC
Amanda Alves Rodri- gues Mendonça	325*****	UDP	Coordenadora de Equipe de EPC / Inte- grante Demandante da EPC
Deniel Gomes Frutu- oso	346*****	UDP	Integrante Demandante da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Katiucia Aparecida Dornelas Cipriano	351****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Maylla Rosa da Silva	334****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Marcela Ribeiro Sandri Lopes	131****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Mariana de Jesus Conceição	354****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Thaís Arantes Souza	330****	UDP	Integrante Demandante da EPC
Danilo Rodrigues Serano	140****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Daniel Zorzo Barcelos	335****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Maria Emilia De Souza Calabria	350****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Rosália Santos de Oliveira	141****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Thainara Goncalves Rodrigues	341****	UFAC	Integrante Administrativo da EPC
Aline Carvalho de Souza	139****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Antonio Cesar dos Santos	341****	UFCD	Integrante Administrativo da EPC
Mariana Santos Melo	331****	UFCD	Integrante Demandante da EPC
Ramon Carvalho Campos	106****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Wesley Messias dos Santos	131****	UFCD	Integrante Técnico da EPC
Fernando Aparecido dos Santos	341****	UGES	Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Jéssica de Alencar Costa	323*****	UGES	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Ariane Ferreira Novato	199*****	UGRCI	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Sirlian Siner Bernardes Coelho	341*****	UGRCI	Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Alice Vieira da Costa	327*****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Elaine Machado Francalanci	327*****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Luiz Claudio de Carvalho Duarte	121*****	UHH	Integrante Demandante da EPC
Maurília Martina de Oliveira	291*****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Patrícia Oliveira da Cunha Terra	138*****	UHH	Integrante Técnico da EPC
Ana Lúvia Miller Pereira	334*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Anna Carollina Dias Ribeiro	341*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Gustavo de Sousa Gonçalves	125*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Levi Mariano Neto	123*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Lucivã da Silva Santos	341*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Priscila Ferreira de Sousa Moreira Lino	307*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Shirley Lopes da Silva	324*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Valdiney Rodrigues da silva	225*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Valéria Ferreira do Lago dos Santos	345*****	UHOSP	Integrante Técnico da EPC
Alécio Henrique Dan- tas	173*****	UISTI	Integrante Demandante da EPC
Alex Wilker Guima- rães Guimarães	343*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Cleben de Sousa Alves	112*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Deive Correa Lima	210*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Enio Marcos da Silva Miranda	153*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Galeno Arvelos de Carvalho	342*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Giovana Rodrigues Neves dos Santos	350*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Ricardo Dias Martins	224*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Sara Matos Lucas Ara- újo	343*****	UISTI	Integrante Técnico da EPC
Arthur Henrique No- vaes Frizzeira	354*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Téc- nico da EPC
Bárbara Alves do Amaral	136*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Téc- nico da EPC
Flávio Marinho Narici	328*****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Téc- nico da EPC

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	LOTAÇÃO (SE-TOR/UG)	FUNÇÃO
Gustavo Henrique de Araújo	120****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Layane Alencar Costa Nascimento Sousa	124****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Maycon Guerra de Oliveira	101****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Suélen Cristina Campos	326****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Tarika Gonçalves do Carmo Araújo	128****	ULAC	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Celso Gonçalves	114****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC
Leyliane Brinck de Camargo	326****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330****	UMP	Integrante Demandante da EPC / Integrante Administrativo da EPC
Andre Nogueira Guimarães	353****	UPAT	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Felipe Tadeu Ribeiro	325****	UPAT	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Nivaldo Bernardes Jún- ior	353*****	UPAT	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Téc- nico da EPC
Scarlat Ferreira Piqui	341*****	UPAT	Integrante Técnico da EPC
Fernanda da Silveira Araújo	328*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Gilciley Santos de An- drade	344*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Camilla Cristina Teles Marra Tavares	354*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Sergio De Jesus Silva	349*****	UPC	Integrante Administrativo da EPC
Ana Paula Da Silva Queiroz Braga	111*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Barbara Santos Abreu	325*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Carlos Eduardo Soares	205*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Daniel Azevedo Da Silva	325*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Elizabeth Silveira	232*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Hérica Patrícia Araújo Cardoso de Carvalho	127*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Ingrid Borges Van En- gelshoven	354*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Ione Dos Santos Pe- reira	334*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Jhone Roberto Guarda Santos	324*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Jose Gomes da Silva	353*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Juliana Silveira De Brito	125*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Maria Luiza Honorato Leite	139*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Mariane Christinne Miguel Moreira	173*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Matheus Felipe Gonçalves Borges	342*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Roberlene Moura de Albuquerque Vieira	131*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Thayane Gonçalves Rodrigues	129*****	UPDE	Integrante Demandante da EPC
Daniel Rodrigues Pascoal	109*****	UPO	Integrante Técnico da EPC
Edgard Benoni Arruda	341*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Elisandro de Souza Batista	344*****	UPO	Integrante Administrativo da EPC
Fabricio Montes Silva	353*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Gabriel Sansevero Dias	170*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Georgia Maria Bulhões Cortez	331*****	UPO	Integrante Administrativo da EPC
Iandra de Almeida Correa e Silva	104*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Ivo Martins de Menezes Neto	148*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Jaqueline Ferreira Oliveira	353*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Marcelo Caetano de Sousa	168*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Mauricio Guilherme Alves dos Reis	174*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Thiago Junior de Carvalho	235*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Verner Petersen Pereira	126*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Vitor Alberto Lemes Monteiro	330*****	UPO	Integrante Demandante da EPC / Integrante Técnico da EPC
Ana Flávia Rocha e Silva Otaviano	108*****	UREAB	Integrante Demandante da EPC/Integrante Administrativo da EPC/Integrante Técnico da EPC
Cleber Rezende	112*****	USID	Integrante Demandante da EPC
Elenice Bispo de Santana Silva	125*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Fábio dos Santos Oliveira	343*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Guilherme Henrique De Araújo Santos	343*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Kallel Felipe Granella de Lima	207*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Rafael Rodrigues Feitosa	343*****	USID	Integrante Técnico da EPC
Willian Baunier De Melo	138*****	USID	Integrante Técnico da EPC

NOME	MATRÍ- CULA/SIAPE	LOTA- ÇÃO (SE- TOR/UG)	FUNÇÃO
Alex Pereira Teodoro De Araujo	233*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Alexandre Augusto Santicioli	143*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Amaury Andrade Ave- lino	125*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Davi Jesse Da Silva	343*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Gissia Maria Falcão De Góis	349*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Jairo Robson Okada	353*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Leonardo Santana Dos Santos	124*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Steffany Oliveira Ma- chado	350*****	USOP	Integrante Técnico da EPC
Thiago Dias Santos	325*****	USOP	Integrante Demandante da EPC/Integrante Técnico da EPC

Art. 2º A presente Portaria é composta por empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, indicados pelas áreas demandantes e abrange todos os tipos de aquisição e contratação, recorrentes ou não, tais como medicamentos, materiais médico-hospitais, produtos para saúde (PPS), demais materiais, contratação de serviços e obras e aquisição/contratação de equipamentos.

Art. 3º Compete aos Setores/Unidades demandantes:

I – Indicar formalmente os integrantes da EPC e da EFARP na elaboração dos Documentos de Formalização da Demanda (DFD);

II – Assegurar que os integrantes indicados tenham ciência expressa das atribuições e responsabilidades inerentes às funções desempenhadas;

III – Manter atualizada a relação de colaboradores aptos a compor as referidas equipes.

Art. 4º O Documento de Formalização da Demanda (DFD) de cada processo estabelecerá o coordenador e os membros responsáveis pelo planejamento do respectivo objeto, observada a relação de integrantes indicada nos termos desta Portaria.

Art. 5º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único. Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 6º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 7º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 8º As contratações continuadas devem observar os seguintes prazos para início do planejamento da contratação, visando à manutenção do fornecimento de:

I - Bens comuns e serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra: **6 (seis) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos 90 (noventa) dias para a Fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente;

II - Bens especiais e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: **10 (dez) meses**, no mínimo, antes do fim da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, devendo ser assegurados ao menos 120 (cento e vinte) dias para a fase de Seleção do Fornecedor e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Parágrafo único. Os Hospitais Universitários e a Administração Central, por meio das áreas de gestão de contratos e atas de registro de preços, deverão adotar medidas para assegurar o cumprimento efetivo dos prazos estabelecidos nos incisos do caput deste artigo, bem como monitorar continuamente as respectivas vigências, de modo a prevenir a ruptura do abastecimento ou da prestação dos serviços e garantir tempo hábil para os procedimentos de seleção do fornecedor e formalização do contrato.

Art. 9º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - **60 (sessenta)** dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - **120 (cento e vinte)** dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 10º O não cumprimento dos prazos pelas EPCs não interferirão nos prazos das fases de preparação e de seleção de fornecedor.

Art. 11º Revogar a portaria - SEI nº 229, de 27 de julho de 2026.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até 31/12/2026, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 284, de 02 de setembro de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 1º, inciso V do artigo 188 do RLCE 2.0;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear colaboradores para executarem as funções de coordenação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23860.023926/2026-96**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a **coordenação dos recursos financeiros** de Convênio oriundo das respectivas Resoluções SES/MG:

RESOLU- ÇÕES SES/MG	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.521, DE 15 DE MAIO DE 2024. RESOLUÇÃO SES Nº 9995, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.			
CONVÊ- NIO VIN- CULADO	Nº 138/2022 - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SUS.			
OBJETO	Recebimento de recursos financeiros provenientes da Resolução SES/MG nº 9.521/2024, referente à Triagem Auditiva Neonatal; da Resolução SES/MG nº 9.995/2025, referente à Pessoa com Deficiência; e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.696, de 15 de maio de 2024, destinados ao custeio da "Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para execução das ações relacionadas à Triagem Auditiva Neonatal , no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG)".			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO

Geiza Maria Bezerra de Melo e Silva	137****	Unidade de Reabilitação (UREAB)	Fonoaudióloga	Coordenador
Ana Claudia Santos Soares	137****	Unidade de Reabilitação (UREAB)	Fonoaudióloga	Coordenador Substituto

Art. 2º O período de coordenação obedecerá à vigência do Convênio.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos coordenadores e membros, fiscalizar e acompanhar execução das Resoluções SES/MG e eventuais alterações, bem como o cumprimento das normativas no ato da coordenação dos recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU